



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.969	012	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.969

Denomina de Maria Rosa Paz a rua projetada na Avenida Bahia, ao lado do nº 486 no bairro Belmonte.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria Rosa Paz a rua projetada na Avenida Bahia, ao lado do nº 486 no bairro Belmonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 18 de abril de 2022.


WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

Projeto de Lei nº 37/2021
Autoria: Vereador Edson Carlos Quinto
DEx/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.969	013	1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA**
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 5.969

Denomina de Maria Rosa Paz a rua projetada na Avenida Bahia, ao lado do nº 486 no bairro Belmonte.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei.

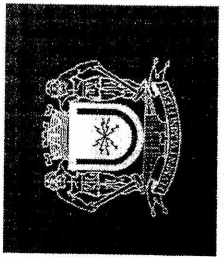
Art. 1º Fica denominada de Maria Rosa Paz a rua projetada na Avenida Bahia, ao lado do nº 486 no bairro Belmonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de abril de 2022.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1826 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 26 DE ABRIL DE 2022